

# Arquiteto friburguense é estrela de 'reality' sobre arquitetura

Com desafio de transformar uma casa em dez dias, Duda Porto integra elenco do primeiro "Extreme Makeover Brasil", às terças no canal GNT

Adriana Oliveira  
aoliveira@avozdaserra.com.br

O "reality" de arquitetura e decoração "Extreme Makeover Brasil", que estreou na noite da última terça-feira, 10, no canal por assinatura GNT, tem um arquiteto friburguense no elenco de um time seleto de profissionais. Em apenas dez dias eles terão a desafiadora tarefa de transformar completamente uma casa na Grande São Paulo, incluindo reforma, decoração e paisagismo. Apresentado pelo ex-global Otaviano Costa, o programa chega ao Brasil após 34 temporadas ao redor do mundo. Além de Duda, integram a equipe a

engenheira Bruna Arruda, o designer de interiores Diogo Oliveira e a youtuber Paloma Cipriano, assessorados por mais de 120 profissionais de diversas áreas.

Escolhida a casa, a equipe teve sete dias para fazer um projeto e, ao contrário de uma obra comum, sem qualquer prospecção ou acesso para verificar a estrutura da casa. Os moradores também não podem ser consultados depois do briefing inicial sobre as suas demandas. "Diferentemente dos Estados Unidos, onde a maioria das casas são de drywall, estamos falando de alvenaria brasileira, de uma casa de 50, 60 anos com hi-

draúlica e elétrica dentro das paredes. É óbvio que, ao começar a obra, tínhamos uma série de imprevistos por conta disso ou de um pilar no lugar errado", explicou Duda à revista especializada "Casa & Jardim". "Quando a gente transforma a casa, ela muda a rotina das pessoas que vivem nela. Não é sobre entregar apenas uma casa nova, é sobre uma vida nova", definiu Duda.

Arquiteto e urbanista, tendo entre seus clientes celebridades como o próprio Otaviano e atores como Bruno Gagliasso, Duda Porto tem vários projetos no Rio e em São Paulo e está à frente atualmente, de forma voluntária, da refor-

ma do majestoso salão nobre do Nova Friburgo Country Clube. "O Duda frequentava o clube, mas não vinha aqui faz tempo. Um dia nos visitou, se encantou, ficou emocionado com todo o trabalho que vem sendo realizado e quis fazer parte dessa empreitada, colocando seu escritório à disposição para fazer os projetos", contou o ex-presidente do clube, Roosevelt Concy.

"É um orgulho e um prazer muito grande poder contribuir e devolver de alguma forma ao clube que foi tão importante na minha vida e para a história de toda a minha família. É meu clube, minha cidade", devolveu Duda.



## "Mulheres e Montanhas" une escaladoras no Cão Sentado

JURAN SANTOS



Atividade pelo Dia Internacional da Mulher reuniu amantes de caminhadas, trilhas e escaladas

Com intenção de reunir a força feminina e promover um encontro agradável com trocas de experiências, foi promovido em Nova Friburgo no último domingo, 8, o evento "Mulheres e Montanhas" que reuniu aproximadamente 40 mulheres no Parque do Cão Sentado, em Furnas do Catete, no distrito de Condeheiro Paulino.

Unidas por uma paixão em comum pelas montanhas, as

mulheres escaladoras e montanhistas decidiram organizar em um encontro para comemorar o Dia Internacional da Mulher (celebrado em 8 de março). O encontro Mulheres e Montanhas foi inspirado em outros movimentos e eventos femininos, também organizados por mulheres e para mulheres.

No Parque Ecológico Cão Sentado, as meninas iniciaram uma aula de Vinyasa Yoga

seguida de um especial café da manhã. Depois seguiram para uma caminhada até as trilhas do parque que levam a pedra símbolo de Nova Friburgo, o Cão Sentado e, enquanto algumas escalavam, outras aproveitavam as inúmeras belezas naturais do local. O evento terminou com sorteio de brindes cedidos por empresas parceiras do evento e uma foto no Mirante do Cão Sentado.

## Jogos Estudantis do Sesc inscreve até dia 31

Competição esportiva terá as modalidades de futsal, vôlei, natação, basquete 3x3, xadrez e tênis de mesa

O Serviço Social do Comércio do Rio de Janeiro (Sesc-RJ) inscreve até o próximo dia 31 escolas das redes pública e privada de ensino para os Jogos Estudantis Sesc - edição 2020. A competição esportiva estudantil é promovida pelo Sesc em parceria com as prefeituras e secretarias municipais de Educação, Cultura e Esporte.

Entre os objetivos estão o incentivo à prática esportiva entre os jovens; difusão dos valores do esporte, como o espírito de equipe, o respeito e a disciplina; criação de

espaços para a socialização entre os jovens; e promoção do intercâmbio entre alunos das redes pública e privada de ensino.

Neste ano, os Jogos Estudantis chegarão à Região Serrana, com isso as escolas de Nova Friburgo e região também poderão participar da competição, já que o município será uma das sedes dos jogos além dos municípios de Campos dos Goytacazes, Macaé e Miracema. Os jogos começam no dia 9 de maio e se estendem, em sua fase clas-

sificatória, até outubro, com as disputas acontecendo nas quatro sedes nas modalidades de futsal, vôlei, natação, basquete 3 x 3, xadrez e tênis de mesa.

As escolas podem inscrever uma equipe em cada categoria (12 a 14 anos e 15 a 17 anos) nas modalidades futsal e vôlei. Já o basquete 3x3 pode contar com equipes A e B para cada estabelecimento de ensino, e as demais modalidades podem contar com até seis alunos inscritos por categoria.

Em novembro, os classifica-

dos das diferentes sedes irão se encontrar na final regional, em município a ser definido. O transporte e o lanche dos atletas na decisão serão custeados pelo Sesc. Podem participar alunos regularmente matriculados, nascidos entre 2006 e 2008 (categoria 12 a 14 anos) e entre 2003 e 2005 (categoria 15 a 17 anos), nos gêneros masculino e feminino. O regulamento e a ficha de inscrição podem ser solicitados pelo e-mail jogosestudantis@sesc-rio.org.br. Mais informações pelo telefone (22) 99888-0963.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal  
de Nova Friburgo**

LEI MUNICIPAL Nº 4.720

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 173, § 7º, da Lei Municipal nº 4.637, de 28/07/2018 (Lei Orgânica do Município), promulga a seguinte Lei Municipal:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso, no âmbito do município de Nova Friburgo, com a recomendação para o não consumo da fruta carambola por pessoas com problemas renais, diabéticos ou hipertensas.

Art. 1º Torna-se obrigatória a divulgação de recomendação para o não consumo da fruta carambola por pessoas com problemas renais, diabéticos ou hipertensas, mediante aviso a ser afixado nos estabelecimentos ou locais onde o fruto estiver exposto para a venda no município de Nova Friburgo.

Parágrafo único. O aviso, mencionado no caput deste artigo, deverá ser feito por meio de placas informativas contendo o seguinte teor:

"A FRUTA CARAMBOLA NÃO DEVE SER CONSUMIDA POR PESSOAS COM PROBLEMAS RENAI, DIABÉTICAS OU HIPERTENSAS.

A ingestão da fruta pode gerar riscos à saúde destes pacientes. Em caso de dúvida, um médico deve ser consultado."

Art. 2º As placas, previstas no parágrafo único do Art 1º, devem conter o aviso redigido de modo a permitir a fácil leitura e compreensão do teor e ficar expostas em lugares de nítida visualização e próximas ao fruto carambola posto à venda para consumo, respeitada a legislação municipal vigente.

Art. 3º O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às penalidades a seguir:

- I - advertência;
- II - multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFIRS - RJ por infração.
- III - multa em dobro a cada reincidência.

Parágrafo único. O montante arrecadado através da punição prevista em caso do descumprimento desta Lei será destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os estabelecimentos ou locais especificados no caput do Art 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem às exigências desta Lei, a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 09 de março de 2020.

**VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
PRESIDENTE**

Vereador Marcio José da Silva Damazio - 1º Vice-Presidente  
Vereador Wellington da Silva Moreira - 2º Vice-Presidente  
Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário

Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário

AUTORIA: VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO E OUTROS - P. 650/19

PORTARIA Nº 2.380/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear FERNANDA COMBAT DE JESUS para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessora Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 1.969,18 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente ao padrão CM-IV grau "B", com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de março de 2020.

**VEREADOR ALEXANDRE CRUZ  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 2.381/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear JORGE HELENO RAFAEL para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 1.969,18 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente ao padrão CM-IV grau "B", com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de março de 2020.

**VEREADOR ALEXANDRE CRUZ  
PRESIDENTE**